



## Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº 224, DE 4 DE SETEMBRO DE 1957.

Abre um crédito especial de Cr.116.800,00, para pagamento de licença-prêmio a funcionários municipais.

JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:-

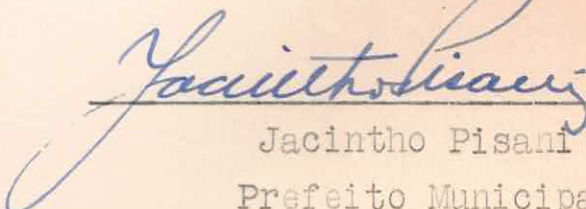
Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos cruzeiros) para ocorrer às despesas com o pagamento de licença-prêmio aos seguintes funcionários municipais:


Joaquim Ribeiro.....	Cr.	38.500,00
Benedito Trepador.....	Cr.	13.500,00
Herminio Bergamini.....	Cr.	12.000,00
Otavio Santiago Erasmo.....	Cr.	12.300,00
José de Freitas Filho.....	Cr.	13.500,00
José da Silva.....	Cr.	12.000,00
José Ribeiro.....	Cr.	15.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo verificado no exercício anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 4 de Setembro de 1957.

  
Jacintho Pisani  
Prefeito Municipal.

  
Adhemar Spina  
Secretário Substituto.

AUTÓGRAFO Nº 213

(Projeto de lei nº 7, de 1957)

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos cruzeiros) para ocorrer às despesas com o pagamento de licença-prêmio aos seguintes funcionários municipais.

Joaquim Ribeiro. . . . .	Cr. 38.500,00
Benedito Trepador. . . . .	Cr. 13.500,00
Herminio Bergamini . . . . .	Cr. 12.000,00
Otávio Santiago Erasmo . . . . .	Cr. 12.300,00
José de Freitas Filho. . . . .	Cr. 13.500,00
José da Silva. . . . .	Cr. 12.000,00
José Ribeiro . . . . .	Cr. 15.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo verificado no exercício anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, em 30 de Agosto de 1957.

Albino Jandrey Dias, Presidente.

Manoel de Jesus, 1º Secretário.

José Antônio Cruzalou, 2º Secretário.